

Municipio de Alvinlândia Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91





DECRETO Nº 2701/2018

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DESTE ANO, NO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO ,POR CONTA DA VÉSPERA DOS FERIADOS DE NATAL E ANO NOVO, REGULA EXPEDIENTE DOS DIAS 26/12/18 E 02/01/19,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

I - Como data magna feriado Nacional de 25 de dezembro de 2018
"Natal", e 01 de Janeiro de 2019 "Ano Novo";

DECRETO

- Artigo 1°- FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas Municipais nos dias 24 e 31 de DEZEMBRO DE 2018 em toda extensão territorial de Alvinlândia, devido o feriado de 25 de Dezembro "Natal", e 01 de Janeiro de 2019 "Ano Novo".
 - **§1°** Dias 26/12/2018 e 02/01/2019, expediente normal após as 13 horas.
 - § 2° Excluir da declaração que trata o artigo 1° deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Municipal.
- **Artigo 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, AOS QUATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ABIGAIL CATELI DIAS PREFEITA MUNICIPAL